



REQUERIMENTO N.º , DE 2016
(Do Sr. Rômulo Gouveia)

Requer a designação de Comissão Especial destinada a proferir parecer sobre o Projeto de Lei nº 6.437 de 2016 que “Altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para dispor sobre as atribuições das profissões do agente comunitário de saúde e do agente de combate às endemias, ampliar o grau de formação profissional, e estabelecer as condições e tecnologias necessárias para a implantação dos cursos de aprimoramento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias”.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do inciso II do art. 34 do Regimento Interno desta Casa, que seja criada Comissão Especial destinada a proferir parecer sobre o Projeto de Lei nº 6.437 de 2016 que “Altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para dispor sobre as atribuições das profissões do agente comunitário de saúde e do agente de combate às endemias, ampliar o grau de formação profissional, e estabelecer as condições e tecnologias necessárias para a implantação dos cursos de aprimoramento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias”.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

A discussão e votação de tais temas são de extrema prioridade para a categoria, e visa beneficiar diretamente mais de 300 mil profissionais ACS e ACE em todo o País, valorizando profissionais que diariamente atendem mais de 65% da população brasileira.

Por estas razões e considerando a grande relevância da matéria, é que solicito a criação desta Comissão Especial para que o assunto possa ser debatido amplamente.

Sala das Sessões, em de de 2016

RÔMULO GOUVEIA
Deputado Federal
PSD/PB